

## DECRETO N° 1753 DE 28 DE MARÇO DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Ailton Bitencourt**, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1°** Fica suplementado no valor de R\$ 1.891,70 (mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

|  |              |
|--|--------------|
| 12 – Educação                                      |              |
| 2.120 – Manutenção do FUNDEB – Educação Infantil   |              |
| 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente..... | R\$ 1.850,00 |
| Fonte: 0031 – FUNDEB                               |              |
| 3.3.90.30 – Material de Consumo.....               | R\$ 41,70    |
| Fonte: 0031 – FUNDEB                               |              |

**Art.2°** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2015 na fonte de recursos 0031 – FUNDEB e o disposto no Art. 7°, II da Lei 777 de 30.12.2015.

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine**, aos vinte e oito dias do mês de março de 2016.

**Ailton Bitencourt**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e Publique-se  
Em 28-03-2016

**Alexandre Somavilla**  
**Secretário da Administração**